



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROPOSTA DE EMENDA Nº 04/2018

GILSON GOMES FILHO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições propõe as seguintes emendas abaixo relacionadas ao projeto de Lei denº24/2018, o qual trata da LDO 2019:

Art. 25

[...]

§ 2º. *Os créditos adicionais suplementares ou especiais, quando abertos por lei ou por decreto, deverão indicar os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre as alíneas constantes no inciso II do § 3º do art. 166 da Constituição da República.*

Art. 34

[...]

§ 1º. *A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos orçamentários nos grupos de natureza de despesa/modalidade de aplicação, projetos, atividades ou operações especiais, e elementos de despesas, deverá ser realizado por Decreto do Prefeito Municipal para atender ao Poder Executivo; e quando requisitado, para atender o Poder Legislativo em até 48 horas (Artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal).*

Art. 43.

[...]

I – *Eliminação de despesas com horas-extras;*

II – *Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;*

III – *Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;*

IV – *Eliminação de vantagens concedidas a servidores.*

Parágrafo único. *Estão excluídas do inciso IV as vantagens que incorporam o patrimônio jurídico do servidor.*

As demais disposições originais do projeto de lei restam inalteradas, por meio desta emenda.

Certo da compreensão dos pares para a devida aprovação da emenda e do projeto de lei com as alterações, despedimo-nos cordialmente.

Laranja da Terra/ES, 12 de novembro de 2018.

GILSON GOMES FILHO

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ao Procurador Geral, a fim de que, mesmo como interessado, apresente os fundamentos jurídicos autorizativos para a concessão do benefício solicitado, qual seja, o pagamento de bolsa de estudos para o curso de Doutorado na Faculdade de Direito de Vitória.

Após, retornem-me conclusos.

Laranja da Terra/ES, 12 de novembro de 2018.

GILSON GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal